



## **PORTARIA Nº 043/2024** **DE 01/10/2024**

“Dispõe sobre admissão de empregado do  
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do  
Norte Pioneiro – CISNORPI.”

Art. 1º – A Presidência e Diretoria Geral do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro – CISNORPI, no uso de suas atribuições legais, ADMITEM, o senhor **MARIO FURTADO DOS SANTOS**, RG nº 10.102.720-1/PR, para o emprego público de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, com admissão em 01/10/2024, através do Processo Seletivo Público nº 01/2023.

Art. 2º – O contrato de trabalho será vigente pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por igual período a critério do empregador, obedecendo ao disposto no artigo 445, parágrafo único da CLT.

Art. 3º – Vencido o prazo inicial e da renovação do presente contrato, no limite de 90 (noventa) dias, conforme estabelecido no artigo 445, parágrafo único da CLT, o contrato de trabalho por tempo determinado, será automaticamente transformado em contrato de trabalho por tempo indeterminado, qual será integralmente regido pelas normas da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 4º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Jacarezinho, 01 de outubro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Presidente

Antonioni Antenor Palhares  
Diretor Geral